



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 14 / 06 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 236, DE 14 DE JUNHO DE 2.022.

“Retifica Portaria nº 229/2022, que dispõe sobre relotação de Servidora pública Municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – RETIFICAR o inciso I, da Portaria nº 229, de 09 de junho de 2.022, a qual relota a servidora pública municipal **SELMA NETA SANTANA PEREIRA SOUZA**, ocupante do cargo Chefe de Divisão III, para a **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher**, para retificar a secretaria de origem, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I

Onde se lê: Secretaria Municipal de Saúde
Leia-se: Secretaria Municipal de Administração

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração